

FB-1807/2019

São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Mário Miranda
Presidente
Câmara Municipal de Pariqueira-Açu
Pariqueira-Açu - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 12 / 12 / 19
Horário: 10:00

Ref.: Encaminha Requerimento

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Of. N. 496/2019 PCM, de 14 de novembro de 2019, recebido nesta Federação em 27 de novembro de 2019, por meio do qual nos foi encaminhado requerimento n.º 155/2019, de autoria do vereador Milton Ticaca, para apresentar as informações solicitadas:

- 1) As agências bancárias têm a obrigação de receber contas de convênio (tais como água, luz, internet, dentre outras)
O serviço de arrecadação de tributos e contas de concessionárias de serviços públicos é regulado por contrato celebrado entre os órgãos arrecadadores e cada Banco que tenha interesse em prestar este serviço.
No caso de o Banco não possuir o contrato de arrecadação, as suas agências não são obrigadas a receber as contas de convênios.
- 2) Os bancos têm a obrigação de receber boletos? Se afirmativo, existe valor mínimo para o recebimento?
O serviço de cobrança bancária é regulado pelo Banco Central do Brasil, por meio das Circulares n.ºs 3.598/12, 3.656/13 e 3.956/19, como também por Convenção que regulamenta o serviço, conforme anexo.
Não existe valor mínimo estabelecido, pelo contrário, com a implantação da Nova Plataforma da Cobrança em novembro/18, os boletos vencidos passaram a poder serem recebidos em qualquer Banco, pois o sistema realiza o cálculo dos acréscimos definidos pelo beneficiário do boleto.

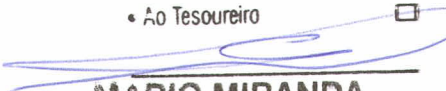
Sem mais, esperando ter apresentados as informações solicitadas, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Leandro Vilain João
Diretor de Políticas de Negócios e Operações


Ciente em 13 / 12 / 19
Walter Tadeu Pinto de Faria
Diretor Adjunto de Operações
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ☐
• Às Comissões ☐
• À Diretoria Legislativa ☒
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐

"Um sistema financeiro saudável, ético e eficiente
é condição essencial para o desenvolvimento
econômico, social e sustentável do País"


MÁRIO MIRANDA
Presidente